



**PORTARIA Nº 01/2024  
DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, comporem a **Comissão Permanente de Contratação** nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 342/2023.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso L do art. 6º da Lei 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 342/2023, que estabeleceu regras e diretrizes para aquisição de bens e contratações de serviços em geral, nas áreas de que trata a Lei (Federal) nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional;

**CONSIDERANDO** que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicado pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Contratação desta Fundação, na qualidade de membros titulares:

I- Jandira Rhalany das Neves Santos - Assessora Executiva, RG nº X.X68.5XX-X SSP/PE, CPF nº XXX.120.05X-XX;

II- Wagner Gama de Jesus - Chefe da Assessoria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, RG nº X.X967.8XX-X SSP/SE, CPF nº XXXX;

III- Liana da Rocha Chaves - Gerente de Material e Patrimônio, RG nº X.X74.6XX-X SSP/SE, CPF nº XXX.975.77X-XX.

**Art. 2º** - Designar o servidor Diron Nascimento Cruz, RG nº X.X83.4XX-X SSP/SE, CPF nº XXX.318.48X-XX, Coordenador Geral de Operacionalização de Projetos, para membro suplente da Comissão Permanente de Contratação.

**Art. 3º** - As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ALEX CAVALCANTE GARCEZ**  
Diretor-Presidente